



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**R E S O L U Ç Ã O N° 052/2025**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, ata de nº 354.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a alteração da Comissão Disciplinar prevista na Lei Municipal nº 2.447, de 21 de agosto de 2008, substituindo o conselheiro representante titular do Conselho Tutelar, Ênio Roberto Carlos de Barros, por Daniel Ribeiro Rosa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de setembro de 2025.

*Viviane J. Souza*  
Viviane Carmo de Souza  
= Presidente =  
CMDCA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 052*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 10 de 09 de 2025

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard